



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

PORTARIA Nº 02.002/2024

São Rafael/RN, em 29 de fevereiro de 2024.

Concede 01 (Uma) diária ao Servidor (a) que
específica, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Rafael, Estado do Rio
Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

R e s o l v e:

1 – Conceder a (o) Servidor (a) Emerson Teixeira da Costa Rocha, ocupante do
Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de São Rafael/RN, 01 (Uma) diária. Valor unitário
da diária R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (Duzentos
reais), para custear despesa com deslocamento e alimentação, até a Federação das Câmaras
Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM-RN, na cidade de Natal/RN, dia 01
de março de 2024, para participar de uma reunião com a Diretoria da FECAM-RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições
em contrário.

Publique-se. Pague-se.

DARLISON GONZAGA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN